



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

Rua Pedro Foschini, 200 – 1º Andar – VI Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-210

Fone: 4674-7800

MEMORIAL DESCRITIVO

Título do Projeto: RECONSTRUÇÃO, BUEIROS, PAVIMENTOS ASF. PASSEIO-PISO VIELA

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Locais:

R. VIELA ESPATODÉA

R. DOS LÍRIOS Próx. ao nº 299

R. TOMIO KATAGUIRI- Próx. ao Nº 100-

R: RYOSHIN HASEGAWA -Próx. ao Nº122-

R.: Papa João Paulo II - próx. R.José Pereira - Trav. Da Av. Albino F. Figueiredo -
Ferraz de Vasconcelos - SP

01 - OBJETIVO:

O objetivo deste Memorial Descritivo é estabelecer condições gerais, especificações técnicas e exigências, por parte da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para as obras de:

Reconstrução, bueiros, pavimentos asf. Passeio-piso viela

02 – CONDIÇÕES GERAIS:

- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- **CONTRATADA:** Empresa da Construção Civil, ganhadora do processo licitatório para a execução da obra acima descrita.
- A Execução total da obra deverá ser em função do Memorial Descritivo da Planilha Orçamentária constantes do processo licitatório, quanto à sua distribuição, dimensão, detalhes técnicos e arquitetônicos, obrigando-se a **CONTRATADA** a apresentar **A.R.T.** (Anotação de Responsabilidade Técnica) do **engenheiro civil responsável pela obra.**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

Rua Pedro Foschini, 200 – 1º Andar – VI Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-210

Fone: 4674-7800

- Execução da obra de acordo com a boa técnica e seguindo-se normas da **ABNT** e as **especificações técnicas** fornecidas pelos fabricantes dos materiais e pela **Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**.
- As disposições e dimensões de todos os ambientes serão as indicadas no projeto anexo, salvo alterações que venham a ser necessárias para satisfazerem as exigências do **CONTRATANTE** sempre combinado com as legislações Municipais, Estaduais e Federais vigentes.
- Em **caso de dúvidas**, qualquer modificação do projeto, de detalhes ou especificações técnicas, somente poderão ser modificadas após prévia autorização da **Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**.
- O **prazo de execução da obra** é de **6 meses** a partir da data de emissão da respectiva ordem de início da obra.
- Após o término e a limpeza final da obra, será feita uma **vistoria** pela Fiscalização para o **recebimento provisório da obra** por parte da **CONTRATANTE**, onde serão relatados eventuais ajustes de obra a serem executados pela **CONTRATADA**. Após a execução por parte da **CONTRATADA** de todos os ajustes determinados, a obra será recebida de forma definitiva pela **CONTRATANTE**.
- Manter **engenheiro civil** e/ou **encarregado de obra** para contatos que se fizerem necessários na obra.
- Manter **livro de ocorrência** na obra onde serão relatadas todas as ocorrências e os serviços executados diariamente. Ao final da obra, o livro de ocorrências deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- A **CONTRATADA** deverá fornecer **EPI's** (equipamento de proteção individual) a seus funcionários. Preferencialmente, caso necessário, instituir e manter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – **CIPA** e obedecer as **Normas Reguladoras – NR** (Ministério do Trabalho e Emprego), sobre segurança do trabalho, em especial a NR – 18, que estabelece diretrizes de ordem



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

Rua Pedro Foschini, 200 – 1º Andar – VI Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-210

Fone: 4674-7800

administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil, sendo que a segurança do trabalho na obra é de total responsabilidade da **CONTRATADA**.

- O **canteiro de obras** deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens ou escadarias.
- O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regularmente coletados e removidos.
- Quando houver diferença de nível, a remoção de entulhos ou sobras de materiais deve ser realizada por meio de equipamentos mecânicos ou calhas fechadas.
- As madeiras retiradas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos devem ser empilhadas, depois, retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração.
- Atender também à Legislação Específica para construção de Canteiro de Obras.
- Manter **pessoal uniformizado e identificado** nas dependências da obra.
- O **recebimento definitivo** da obra pela **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos NÃO exige a CONTRATADA** de suas **garantias e responsabilidades** contratuais com relação à obra executada, devendo a mesma proceder quaisquer reparos e consertos solicitados pela Fiscalização após a entrega da obra, ainda que estes itens não tenham sido detectados e por ocasião da vistoria final ou que tenham surgidos com a utilização da obra.
- Todos os materiais, provenientes das demolições, limpeza ou qualquer outro **entulho** gerado na obra, deverão ser removidos pela **CONTRATADA** e dado a eles o destino apropriado e legal.
- A responsável pela remoção e pela destinação do entulho é a **CONTRATADA**, que deverá providenciar documento comprobatório de que o entulho foi entregue em área licenciada para a destinação adequada dos resíduos da construção civil, devendo fornecer cópia autenticada de tal documentação a



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

Rua Pedro Foschini, 200 – 1º Andar – VI Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP – CEP: 08529-210

Fone: 4674-7800

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

03 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- O trecho de muros e fundações, pisos de concreto, pavimentos asfáltico deverão ser demolidas e retiradas do local, quanto ao piso de paralelepípedos os mesmos deverão ser retirados nas margens e recolocados na parte do meio da via onde estão danificados e faltando, pois farão parte de sub-base para recebimento do piso de concreto que será instalado sobre esta base.
- Todo o entulho deverá ser removido e destinado à um local adequado.

04 – BUEIROS ,SARJETAS ,SARJETÃO,GUIAS E REDE DE DRENAGEM

- A construção de bueiros, Instalação de grade (grelha),pavimentação , rede de drenagem sob a via deverão seguir projeto em anexo e obedecer a normas de boas práticas de acordo com a NBRs.

05 - MURO DE FUND./DIVISA E O PASSEIO - (MARGEM DO CÓRREGO)

Deverão ser construídas obedecendo as boas técnicas e a ABNT, Obedecer a NR 18.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de Abril de 2024

VICENTE NUNES DA EIRA

CREASP:560580945

SECRETARIA DE OBRAS